

FÉRIAS

PORTARIA Nº 992/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ELIAQUIM PINHEIRO PINTO, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Clínica Médica, Matrícula Nº 57199331/1, concedida de 18/11/2019 a 17/12/2019, conforme PORTARIA Nº 859/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 05 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 990/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de FRANCISCO DE ASSIS COSTA, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência Assistência Farmacêutica, Matrícula Nº 57174402/1, concedida de 16/11/2019 a 15/12/2019, conforme PORTARIA Nº 859/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 05 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 989/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de JORGE YUICHI TAKATA SILVA, Cargo de Farmacêutico, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica, Matrícula Nº 5866006/2, concedida de 01/11/2019 a 30/11/2019, conforme PORTARIA Nº 859/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 05 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 956/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Clínica Médica, Matrícula Nº 57198745/1, concedida de 02/11/2019 a 01/12/2019, conforme PORTARIA Nº 859/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 04 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 957/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARLA DO SOCORRO SILVA DE LIMA, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Enfermagem da Neonatologia, Matrícula Nº 57191948/2, concedida de 16/04/2019 a 15/05/2019, conforme PORTARIA Nº 139/2019, publicada no DOE nº 33.815 de 28/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 04 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 991/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) EMANOELA DE SOUZA NEVES, Cargo de Farmacêutico, Matrícula Nº 55586236/1, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 496069

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 850/2019 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fábio Augusto Santos da Silva	5893567/2	Técnico de Enfermagem	GECD	01/08/2019
Luziana Barros Correia	57218537/5	Enfermeiro	GEREN	01/08/2019
Raquel Gibson da Cunha	80846164/5	Enfermeiro	GETRD	01/08/2019

II- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base dos servidores abaixo relacionados, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Daniela Gibson Rodrigues	5949440/1	Agente Administrativo	GELES	01/08/2019
José Rafael Paulo Magalhães	5949445/1	Agente Administrativo	GECON	01/08/2019
Moises Ferreira de Lima	5949448/1	Agente Administrativo	GARAP	01/08/2019
Rosiane Pereira Brito	5949427/1	Agente Administrativo	GEHEC	01/08/2019
Lucineth Da Silva Sousa	5931822/2	Agente Administrativo	CHR-SAN	01/08/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de novembro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 496264

APOSTILAMENTO Nº 027 / 2019

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017 (REFERENTE AO PROCESSO Nº 2019/437767) E POSTERIORES TERMOS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA FRESNIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, PARA SUBSTITUIR O FISCAL DO CONTRATO, QUE PASSA A SER A SERVIDORA EVELLYN DE PAULA MORAES FERREIRA, GERENTE DE COLETA EM DOADORES DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Belém, 05 de novembro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Evellyn de Paula Moraes Ferreira

Gerente de Coleta em Doadores da Fundação HEMOPA

Protocolo: 496460

PORTARIA Nº 845/2019 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº 055/2019; GEPRO-HEMOPA

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 54% (cinquenta e quatro), a contar de 01/11/2019, à servidora abaixo relacionada: